



Decreto nº 407, de 02 de janeiro de 2017.

Decreta expediente interno nas áreas administrativas municipais e secretarias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar as atividades administrativas municipais,

DECRETA

Art. 1.º Fica determinado expediente interno nos dias 02 a 13 de janeiro de 2017, para as áreas administrativas do Centro Administrativo Municipal “Amantino Lucindo Montanari” e Secretarias Municipais.

Parágrafo único: O disposto do *caput* deste artigo não se aplica às atividades da Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde que manterão seu funcionamento normal.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 02/01/2017